



# PDDE Escola e Comunidade

Yan Lima

Coordenador de Projetos  
(CGFORG/DIFOR/SEB/MEC)

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## PDDE Escola e Comunidade – Ciclo 2025

Normatizado pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que alterou a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, o PDDE Escola e Comunidade repassará recursos financeiros às escolas selecionadas pelo programa para viabilizar a execução do Projeto de Formação em 2025.

## Ampliação do programa 2024 x 2025

Ciclo 2024	Ciclo 2025
1.188 Escolas elegíveis	1.542 Escolas elegíveis (354 escolas)
75 Municípios elegíveis	87 municípios elegíveis ( 12 municípios)
Valor total R\$ 3.056.500,00	Valor total R\$ 3.984.500,00 ( quase 1 mi)





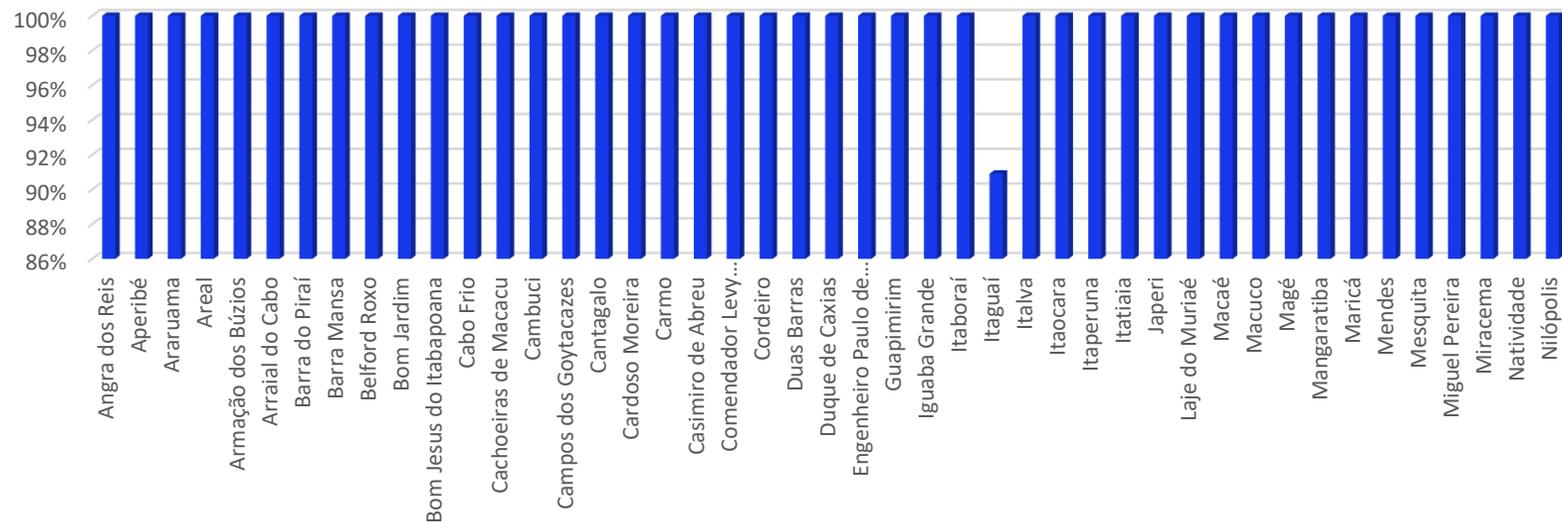
O estado do Rio de Janeiro, foram identificadas escolas municipais elegíveis em 88 municípios, o que abre a possibilidade de designação de até 88 articuladores. Já foram realizados 87 adesões.

**81** municípios do estado do Rio de Janeiro optaram por selecionar 100% das escolas elegíveis, demonstrando reconhecimento à importância do fortalecimento da relação Escola–Família–Estudante–Comunidade.”

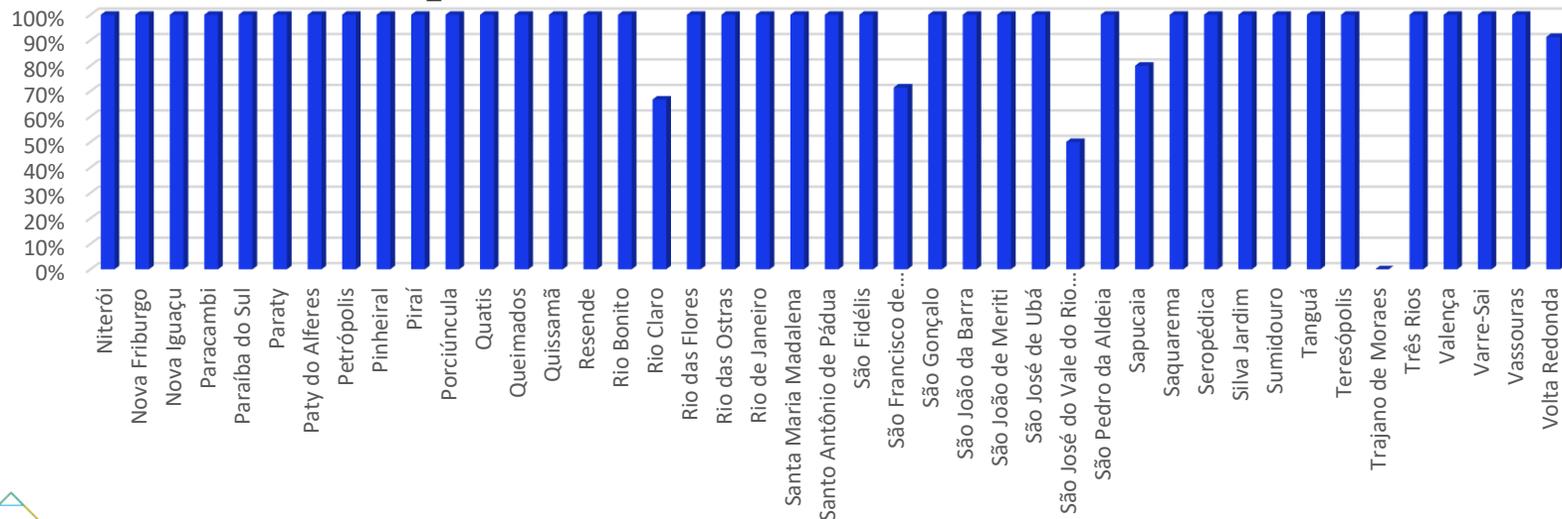




# Seleção das escolas pelas secretarias



99% das escolas elegíveis das redes municipais de educação foram selecionadas



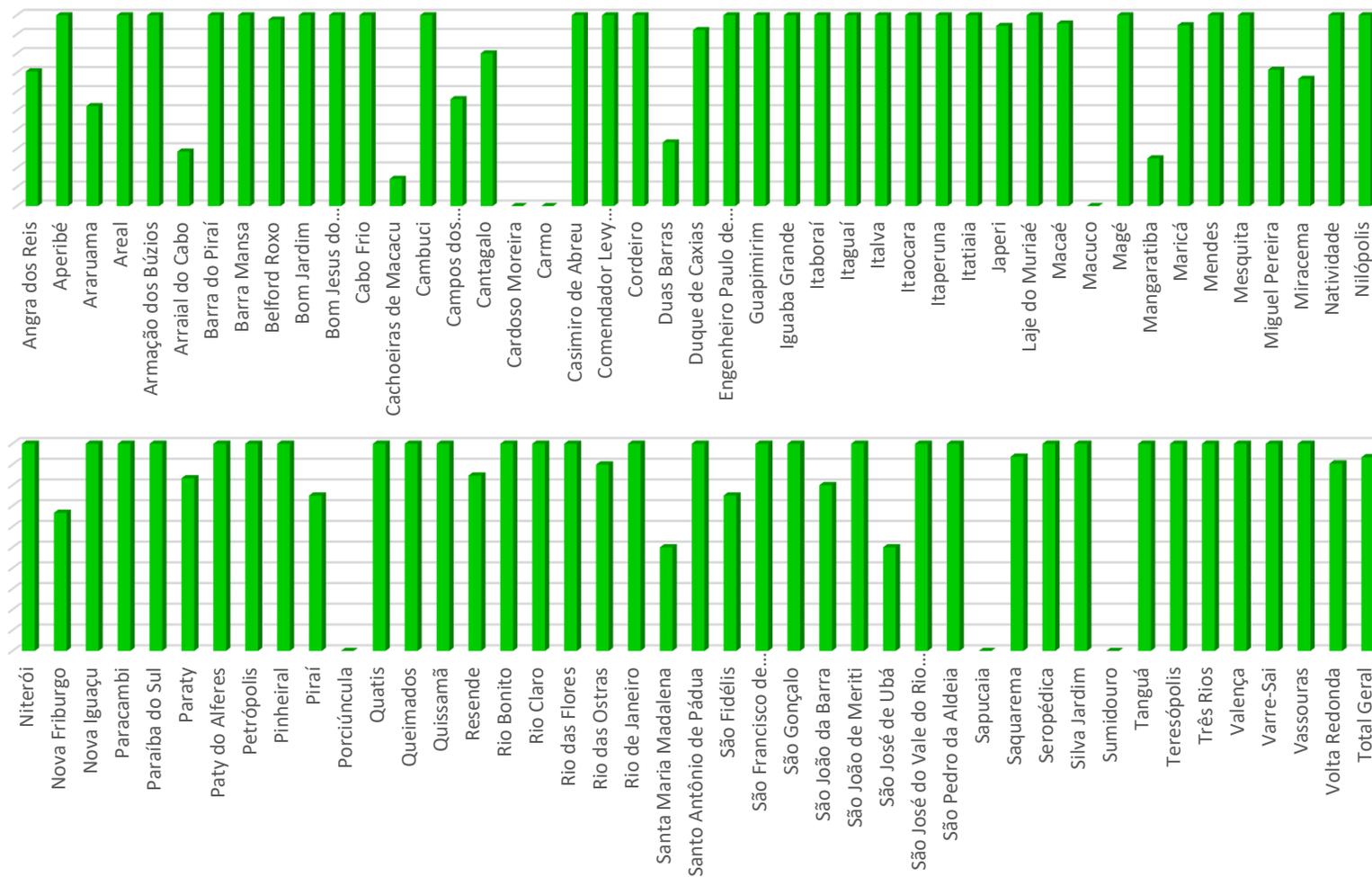
As secretarias possuem autonomia para definir quais escolas dentro da rede precisam do PDDE Escola e Comunidade, diante disso, é muito satisfatório perceber que a maioria das redes selecionaram 100% das escolas.



# Envio dos Projetos de Formação

93,4% das escolas elegíveis, selecionadas pelas redes municipais de educação elaboraram e enviaram seus Projetos de Formação

Essa etapa envolve o engajamento das redes, atuação intensa do articulador, envolvimento dos diretores junto com os Conselhos escolares



**Escolas que enviaram os Projetos de Formação, podem iniciar as ações?**

**Planejamento inicial, datas se aproximando!**

**Reprogramar as ações?**





## Projeto de formação enviado, e agora?

### Próximas etapas

- **Difor/SEB/MEC:** Já realizamos os trâmites para o repasse financeiro relativo ao 1º lote às escolas, verifiquem no Clique Escola;
- **FNDE:** Estão evidando todos os esforços para que o repasse aconteça o quanto antes;
- **Secretarias:** Verificar a existência de pendências com as Unidades Executoras (UEX);
- **Escolas:** regularizarem as pendências, para ficarem aptas ao recebimento de recursos;

CLIQUE  
ESCOLA

**713** Escolas municipais do estado do Rio de Janeiro estão com Pendências!

**173** dessas escolas são elegíveis ao Proec e **148** já enviaram seus Projetos de Formação

Essas escolas estão distribuídas em **42** municípios



Dentre as escolas que enviaram seus Projetos de Formação, as principais pendências identificadas foram:

UEX sem dirigente ativo  
(UEX)

**128 escolas municipais**

### Como regularizar:

1. Realizem uma nova eleição para definir o novo dirigente.
2. Documentem a decisão em ata.
3. Levem a ata ao cartório para registro.
4. Acessem o Sistema PDDE Web pelo endereço: <https://www.fnde.gov.br/pdde/brasilcidadeao.do?operation=login>.
5. Atualizem no sistema a data de vigência do mandato, informando o novo prazo de validade.



Dentre as escolas que enviaram seus Projetos de Formação, as principais pendências identificadas foram:

Pendências com  
prestação de contas  
**95 escolas municipais**

#### Como regularizar:

Importante contatar a EEx para entender a inadimplência, se mesmo assim não estiver claro, ou no SiGPC a informação estiver incorreta, podem contatar o e-mail institucional: [assessoria.cgapc@fnde.gov.br](mailto:assessoria.cgapc@fnde.gov.br), informando no teor do e-mail o CNPJ da entidade gestora, e, quando for o caso, envie um print da tela do SiGPC apresentando o erro/inconsistência/dúvida de lançamento de dados sobre o qual você deseja obter informações, apresente uma breve descrição da situação, para facilitar a verificação da situação no Sistema e a elaboração pontual da resposta.

# Onde os recursos devem ser aplicados



**Aquisição de material de consumo;**



**Contratação de profissionais especializados;**



**Contratação de serviços;**



**Aquisição de lanche;**



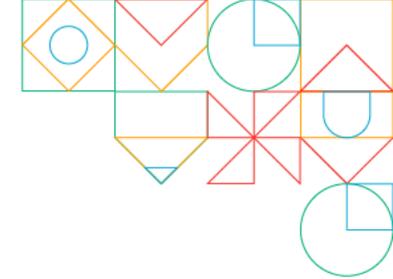
**Contratação de transporte; e**



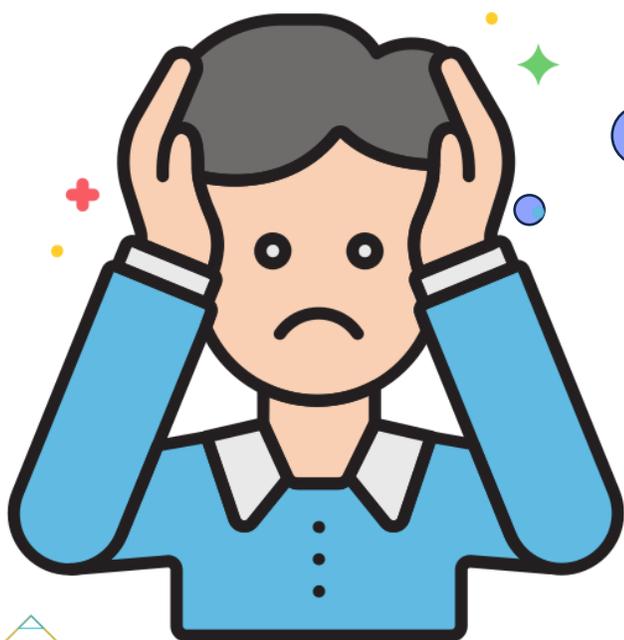
**Aquisição de ingressos;**

## Onde os recursos não podem ser aplicados

- ✘ Contratação de servidor Público;
- ✘ Em ações já financiadas por outros programas do FNDE;
- ✘ Gastos com pessoal;
- ✘ Despesas de manutenção, ampliação e reformas prediais;
- ✘ Contratação de transporte;
- ✘ Passagens e diárias;
- ✘ Festividades, comemorações, coquetéis, recepções, troféus, prêmios ou presentes;
- ✘ Despesas de caráter assistencialista;



Coloquei um desses  
no Projeto de  
Formação, e agora?



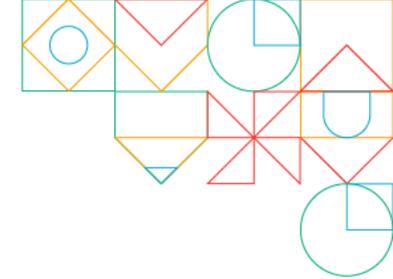


Reúna o conselho escolar, informem as alterações que serão necessárias, e juntos, definam as melhores alternativas para corrigirem

As decisões devem ser registradas em ata e arquivadas na escola. Não é necessário enviá-las nas etapas regulares do programa, nem autenticar em cartório.

Esse registro servirá como respaldo, caso o diretor precise justificar a alteração no Projeto de Formação em futuras ações de fiscalização, como auditorias.

É importante destacar que todas as alterações também devem ser registradas no Projeto de Formação, no momento em que as ações forem monitoradas.



## Depois de planejar as ações o que fazer

### Executar



Assim que o recurso estiver em conta, a escola já pode iniciar a execução das ações, seguindo seu planejamento inicial ou, se for o caso, as adaptações definidas em reuniões com o Conselho escolar.

### Monitorar

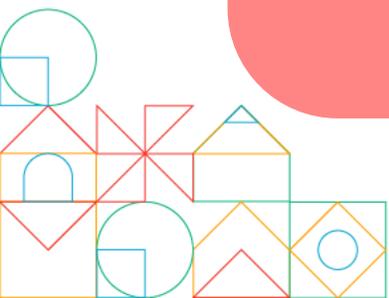


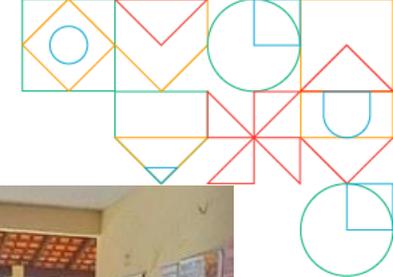
Após a execução, o diretor escolar precisa retornar ao PDDE Interativo e registrar o MONITORAMENTO das ações, sabemos que o que foi planejado nem sempre acontecerá como previsto inicialmente, e exatamente por isso, o diretor deve retornar ao sistema e informar o que de fato foi executado.

### Prestar contas



Não confundir com o monitoramento, são dois procedimentos distintos e um não dispensa o outro. A prestação de contas é a maneira que a escola tem de informar a forma que utilizou os recursos, é realizada via SIGPC e/ou aplicativo BB Gestão Agil, é validado pela EEx.





## E depois?

### Dar visibilidade



Fazer é essencial, mas inspirar outros a também fazer é transformar. O Clique Escola acredita na força das escolas como uma rede que se apoia e se fortalece.



No início desse mês, destacamos os cinco projetos mais curtidos do Brasil, um de cada região.

No Sudeste, o projeto selecionado foi o da Escola Municipal Maria da Penha de Oliveira, em Rio das Ostras/RJ, sob gestão da diretora Priscila Brum.

Para mais detalhes acesse: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/conheca-os-projetos-mais-curtidos-no-clique-escola>



*O dinheiro não faz educação, mas possibilita que educadores transformem ideias em realidade.*

*Obrigado pela atenção!*

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900  
0800 616161



GOV.BR/MEC